
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 31.465/2024 a 31.473/2024

No texto das Portarias 31.465/2024 a 31.473/2024, a qual CONCEDEU, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores de provimento efetivo de Guarda Municipal, onde se lê: “Balneário Camboriú, 20 de julho de 2023”, leia-se: “Balneário Camboriú, 20 de julho de 2024”

Balneário Camboriú, 01 de novembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito